



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA DEZESSEIS DO MÊS MARÇO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM -
GESTÃO 2019/2022.

- 1 Aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas
- 2 da manhã, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos,
- 3 seguindo todos os protocolos de distanciamento e segurança da SMS para evitar a
- 4 contaminação pela COVID-19, estiveram presentes os seguintes
- 5 conselheiros: **Valquírio Souza Nunes** representante da Secretaria Municipal de
- 6 Administração (SMA), **Josias dos Santos Silva** e **Maria da Lapa Barreto dos**
- 7 **Santos** representantes do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA),
- 8 **Eunice de Jesus Muniz** representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS),
- 9 **Maria José dos Santos** representante da Secretaria Municipal de Educação (SME),
- 10 **Alciene Batista de Argolo** e **Leidiane da Silva Divino Moura**, representantes da
- 11 Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS), **Simone Silva Pereira** representante
- 12 da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV), além de: **Joceniil**
- 13 **Soares Gonçalves** consultora da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS),
- 14 **Islany Jesus dos Santos Alves** representante do Conselho Tutelar (CT), **Aleticia**
- 15 **Jesus de Melo** representante da Casa Familiar Rural (CFR/PTN) e o senhor e **José**
- 16 **Raimundo Souza Santos**, secretário executivo da Casa dos Conselhos. Teve como
- 17 pauta: **1. Participação da CFR/PTN; 2. Revisão do Plano Decenal; 3. Informes**
- 18 **das Secretarias; 4. Informes do CT; 5. Informes das Entidades; 6. O que houver;**
- 19 A Presidente a senhora **Leidiane da Silva Divino Moura**, iniciou sandado aos
- 20 presentes se apresentado como nova presidente, falou que está na presidência em
- 21 substituição ao mandato do segmento governamental exercida pelo senhor Valquírio,
- 22 afirmou que espera ser uma presidente tão boa quanto seu antecessor, espera
- 23 contar com ajuda dos conselheiros na condução do CMDCA e que está aberta as
- 24 sugestões. Iniciando a discussão da pauta do dia passou a palavra para senhora
- 25 Aletícia, que apresentou o ofícios de n. 17/2021, de 16/03/2021, da Casa Familiar
- 26 Rural (CFR/PTN) com a solicitação de autorização para incorporação do saldo
- 27 remanescente do exercício de 2020 no valor de 127.436,46 (cento e vinte e sete mil,
- 28 quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) do Projeto Formação de
- 29 Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar 2020, para o
- 30 mesmo projeto no exercício de 2021 e autorização para ajustar o cronograma
- 31 físico/financeiro em razão do valor captado pelo cenário da pandemia, ou seja
- 32 repactuação das metas físicas e financeiras e o ofício de n. 18/2021, de 16/03/2021,
- 33 com solicitação de inclusão de comissão para captação de recursos do Projeto
- 34 Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar 2021.
- 35 A senhora Aletícia informa do montante que será repassado pela prefeitura para a
- 36 CFR-PTN, sendo que 10% será destinado ao pagamento de comissionamento pela
- 37 captação de recursos instituído por Resolução própria deste Conselho de nº 04, de
- 38 11 de agosto de 2020 em sintonia com a Resolução 218, de 27 de junho de 2019, do

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

39 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Após a
40 apresentação das planilhas de custo e as justificativas para os pedidos de existência
41 e o uso do saldo do projeto do ano anterior e o pagamento de comissionamento para
42 captação dos recursos já aprovado por meio de resolução do próprio CMDCA, logo
43 em seguida aconteceu a discussão das duas solicitações, acontecendo em seguida a
44 votação em conjunto das duas solicitações da CFR/PTN, incorporação do saldo
45 remanescente do exercício de 2020 no valor de 127.436,46 e de inclusão de
46 comissão para captação de recursos, sendo ambas aprovadas por unanimidade
47 pelos conselheiros presentes. A necessidade de revisão do Plano Decenal foi
48 debatida, com a fala inicial da consultora a senhora Jocenil, que apresentou em
49 linhas gerais uma proposta financeira da JSete Consultoria Social Ltda de
50 assessoramento para elaboração e ou revisão do Plano Decenal Municipal dos
51 Direitos Humanos de Crianças e do Adolescentes, entre as propostas, foram
52 apresentadas: criação de uma lei municipal da política dos direitos da criança e do
53 adolescente, realizar reuniões com o CMDCA e toda rede de garantia de direitos,
54 revisão do PDMCA (Plano Decenal Municipal da Criança e do Adolescente),
55 elaboração do documento para inserção das diretrizes das propostas para colocar no
56 PPA (Plano Plurianual) de 2022 a 2025, apoiar a revisão e elaboração do Plano
57 Decenal dos Direitos Humanos, aplicação e correção do Plano Socioeducativo como
58 fluxo de atendimento e elaboração do plano de promoção, defesa e direito da
59 criança, familiar e comunitária, criação de modelo de aplicação e reprogramação de
60 saldos dos recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
61 Adolescentes), com previsão e distribuição de 20 cópias com encadernação simples
62 para as secretarias e as entidades, a proposta financeira para executar todas as
63 propostas apresentadas no folder será de todo serviço terá duração de 3 meses, com
64 valor mensal e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e total do investimento de
65 R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), após uma breve discussão a proposta
66 financeira para assessoramento para elaboração e ou revisão do Plano Decenal
67 Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e do Adolescentes, apresentada pela
68 JSete Consultoria Social Ltda, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros
69 presentes. As secretarias municipais fizeram seus informes, a conselheira Maria José
70 disse que o ano letivo na rede pública municipal já havia começado com aulas
71 remotas, a conselheira Eunice falou da vacinação contra a COVID-19 em nosso
72 Município, salientando que a demora na vacinação da população, se dá por conta do
73 Plano Nacional de Vacinação e da distribuição das vacinas pelo Ministério da Saúde,
74 que neste momento estava acontecendo a vacinação do público alvo, num posto
75 estalado na frente da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), no estilo drive-thru
76 (atendimento dentro do carro), a SMS publica um boletim sobre a vacinação
77 “Vacinômetro”. O Conselho Tutelar informou que está fazendo um levantamento dos
78 dados e que tratará na próxima reunião essas informações, falou que está havendo
79 redução nos casos, mas que não sabe informar se houve de fato uma redução na
80 ocorrência ou apenas nas denúncias. As entidades o Projeto Tesouro Encantado do
81 Instituto IDEA foi encerado no dia 24/02/2021, com culminância com uma visita
82 domiciliar as famílias beneficiárias do projeto, com distribuição de lembranças e

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000928

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

83 lanches, foram feitos informativo e um outdoor com as atividades do projeto, foi feita
84 também a prestação e contas, com a devolução de um pequeno valor, por
85 agradecerem ao CMDCA, CRAS, CREAS, SME e CT pela confiança depositada,
86 informou que enviou um projeto para um edital do Fundo Brasil, no valor de 49 mil
87 reais e que estão aguardando o resultado que deve sair em junho de 2021. A
88 AMBACOV fez inscrição no edital municipal da Lei Aldir Blanc do auxílio emergencial
89 cultural, sendo contemplada com o valor de 9 mil reais, como contrapartida do
90 recurso recebido a associação fará uma oficina de artesanato com duração e 3 dias
91 (de 15 a 17/03), às 18:30min. No que houver foi lido o ofício do COMCIDADE de n.
92 009/2021, de 15/03/2021 solicitando apoio para reivindicar equipamentos para
93 transmissão das reunião presenciais na Casa dos Conselhos, na rede social, sendo
94 deliberado o apoio para solicitar a compra dos equipamentos foi apresentada
95 sugestão da realização de uma live promovida pelo CMDCA com a participação da
96 rede de garantia de direito em breve e foi tratada a possibilidade do CMDCA alternar
97 reuniões mensais na Casa dos Conselhos e nas sedes da instituições inscritas neste
98 conselho, ficando decisão para uma ocasião propícia. Esgotando-se a pauta a
99 Presidente, senhora Leidiane Divino da Silva Moura declarou a presente reunião por
100 encerrada, do que constou eu José Raimundo Souza Santos, secretário executivo,
101 lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada todos os presentes.
102 Presidente Tancredo Neves/BA, 16 de março de 2021.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br